

**AVISO**

**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS TÉCNICO-FINANCEIRAS A  
PROJETOS APOIADOS PELO PROGRAMA CIDADÃOS ATIV@S**

1. Entidade adjudicante: Fundação Bissaya Barreto  
NIPC: 500833443  
Morada: Quinta dos Plátanos, Bencanta, Apartado 7049, 3046-901 Coimbra  
Telefone +351 239 800 400  
Endereço de correio eletrónico: [bissaya@cidadaos-ativos.pt](mailto:bissaya@cidadaos-ativos.pt)
2. A decisão de contratar, foi tomada pelo Conselho de Administração da Fundação, por deliberação de 31 de janeiro de 2019, no uso de competência própria.
3. O presente procedimento tem por objeto a realização de uma Auditoria técnico-financeira a 35 projetos apoiados pelo Programa Cidadãos Ativ@s. Trata-se de uma auditoria a realizar no quadro do Programa Cidadãos Ativ@s, financiado pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021 (EEA Grants 2014-2021).
4. A proposta a apresentar deverá ser constituída pelos seguintes documentos:
  - a) Declaração, devidamente assinada pela entidade candidata ou por representante legalmente autorizado, a comprometer-se a executar a prestação de serviços nos termos e prazos previstos na proposta;
  - b) Documento que contenha o preço total proposto e preços unitários de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar. O preço deverá estar em euros, não incluindo IVA, sendo mencionada expressamente a sua não inclusão e que aos preços acresce aquele imposto à taxa legal em vigor. No caso de existir divergências entre o preço indicado por extenso e o descrito por algarismo, prevalecerá sempre o preço indicado por extenso. O valor do IVA deverá ser indicado à parte, nos mesmos termos que o preço total. No caso de este não ser mencionado, entende-se que o preço indicado não inclui este imposto;
  - c) Documento que contenha os termos ou condições que vinculam o concorrente relativamente à metodologia do estudo, aos produtos esperados e à calendarização e prazo de execução e entrega;
  - d) Outros documentos que o concorrente considere indispensáveis para complementar a proposta;
5. Não são admitidos documentos em língua estrangeira a não ser que estejam acompanhados de tradução legalizada.

8. O prazo da obrigação de manutenção das propostas é de 90 dias a contar da data do termo do prazo fixado para a apresentação das mesmas.
9. O prazo para a apresentação da proposta termina às 12 h do dia 31 de julho de 2019.
10. A proposta será apresentada através de correio eletrónico para o endereço indicado no ponto 1.
11. Não é exigível a prestação de caução.
12. O não cumprimento das características descritas nos Termos de Referência é motivo de exclusão da proposta.
13. O critério de adjudicação a adotar será o do preço mais baixo.
14. O preço base (*preço máximo que a entidade está disposta a contratar*) é de 27.000,00€ (vinte e sete mil euros).
16. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser dirigidos por escrito, para o endereço de correio eletrónico referido no ponto 1 até o próximo dia 19 de julho. As respostas aos pedidos de esclarecimentos, serão prestadas por escrito pela Unidade de Gestão do Programa Cidadãos Ativ@s, até ao dia 26 de julho.
19. As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade do adjudicatário.